

**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E
MINORIAS
REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
Nº DE 2003.
(Do Sr. Edson Duarte)**

Solicita que seja convidado o diretor geral do Departamento de Polícia Federal, Paulo Fernando Lacerda, para comparecer a esta comissão e prestar esclarecimentos sobre as investigações desenvolvidas pelo órgão no combate ao contrabando de soja transgênica.

Senhor Presidente

Nos termos regimentais, requeremos à Vossa Excelência, ouvido o plenário desta Comissão, que seja convidado o Diretor Geral do Departamento de Polícia Federal, Sr. Paulo Fernando Lacerda, para comparecer a esta comissão e, em audiência pública, prestar esclarecimentos sobre as investigações desenvolvidas pelo órgão no combate ao contrabando de soja transgênica no Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

Estima-se que mais da metade da soja transgênica da safra que está sendo colhida no Rio Grande do Sul, tenha origem ilegal. Como é sabido, as sementes foram contrabandeadas dos países vizinhos.

Conforme relato da imprensa, o contrabando ocorre há pelo menos 4 anos no estado. Não se comenta, porém, sobre indiciamento e punição aos criminosos. Pelo contrário, apesar da existência de várias denúncias sobre o envolvimento de políticos, empresas públicas e particulares em propagar a desobediência civil, estimulando os agricultores ao plantio da soja ilegal, ao que consta ninguém foi indiciado.

Como se trata de um crime de ordem federal, precisamos averiguar sobre as ações da PF neste campo. Precisamos saber o que foi feito no passado, e o que a

Polícia Federal está fazendo neste momento. Ainda mais que o Governo já se posicionou, através de medida Provisória, que irá liberar o comércio dessa soja transgênica para o mercado. O assunto, portanto, não se esgotou. Se houve um crime, tem que haver criminosos.

Assim, conclamamos os nossos pares a aprovarem o requerimento apresentado.

Sala da Comissão, em de 2003

EDSON DUARTE
Deputado PV-BA